

JUSTIÇA ARBITRAL**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO****Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO****CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

RECLAMAÇÃO Nº:	004108/24		
1º RECLAMANTE:	Vanlor Pinto Mendes	CPF/CNPJ:	113.640.501-10
ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:	Aposentado
ENDEREÇO:	Rua 132 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.093-210		
REPRESENTANTE:	Dr. Absahy Alves de Mendonça OAB-GO 13869		
1º RECLAMADO:	Leila Bucar Santana	CPF/CNPJ:	087.557.791-15
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Empresária
ENDEREÇO:	Rua 11 de maio,qd13.lt1 - Setor Central,rua joao batista de toledo - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.980-060		
2º RECLAMADO:	Eudes Alves Santana	CPF/CNPJ:	282.379.271-68
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Fufuncionário Público
ENDEREÇO:	Rua 11 de maio,qd13.lt1 - Setor Central,rua joao batista de toledo - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.980-060		
3º RECLAMADO:	Cecilia Rodrigues Dos Santos	CPF/CNPJ:	783.030.521-87
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Sociólogo
ENDEREÇO:	Rua 13, quadra C‐08, lotes 09/10, apartamento nº - Jardim Goiás, apartamento nº 1701, bloco - Goiânia-GO - CEP:74.810-170		
4º RECLAMADO:	Ademar Amorim Junior	CPF/CNPJ:	613.256.271-00
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Advogado
ENDEREÇO:	Rua 13, quadra C‐08, lotes 09/10, apartamento nº - Jardim Goiás, apartamento nº 1701, bloco - Goiânia-GO - CEP:74.810-170		
REPRESENTANTE:	Dra. Gislaine de Souza Rodrigues OAB-GO 70718		
	Dr. Claudio Junio Santos Felipe OAB-DF 77333		
NATUREZA:	Cobrança de aluguéis e acessórios		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 11.956,92(Onze Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Leila Bucar Santana, Eudes Alves Santana, Cecilia Rodrigues Dos Santos, Ademar Amorim Junior**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Vanlor Pinto Mendes**, na audiência de conciliação, designada para o dia **03 de julho de 2025 às 15:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 02 de junho de 2025.

Goiânia, 02 de junho de 2025.

Giovana Ferro Moraes



JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO

CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

Gerente 2CCA - GO